

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª E 44ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª e 44ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Quinta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("5ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **27 de abril de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 5ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 5ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 5ª AGT tem como objetivo, deliberar sobre: **(i)** *waiver* para a prorrogação do prazo para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas pela Devedora, referentes ao ano contábil de 2022, até 30 de abril de 2023 e **(ii)** autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 5ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 5ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com.br, jfreitas@fator.com.br, e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

A 5ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em

Circulação, nos termos da cláusula 14.6 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 07 de abril de 2023.

Diretor de Relação com Investidores